

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO 2010

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 5.057.960,26

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 1.610.000,00( Um milhão, seiscentos e dez mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	200.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc PJ	0040	5.000,00
TOTAL					205.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	1.013-Implantação Centro Mun. Desenv. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade UNIDADE: 17.01 Escritório da Cidade

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051		3390.47-Obrigações Tributária e Contributivas	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

	_,				
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.30-Material de Consumo	0001	24.000,00

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social



FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social Criança e Adolescentes Vítimas de Violência	3390.30-Material de Consumo	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1315	1.311.000,00
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	1325	50.000,00
TOTAL					1.361.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	0040	200.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	5.000,00
TOTAL					205.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serviços Adm. da SMDR	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	500,00
04 122	0011	2.049-Manut. Serviços Adm. da SMDR	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	500,00
TOTAL					1.000,00

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade UNIDADE: 17.01 Escritório da Cidade

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051	2.125-Manut. Serv. Adm. Escritório da Cidade	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

OTABIBE. 10.02 I ando Itali. da Ottalique e l'adrescence					
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.14-Diárias	0001	1.000,00
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc PJ	0001	3.000,00
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	4490.51-Outros Serv. Terc PJ	0001	5.000,00
TOTAL					12.000,00



UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv, Proteção Social Criança e Adolescentes Vítimas de Violência	3350.43-Subvenções Sociais	0001	8.000,00
08 244	0134	2.093-Serv. Proteção Básica as Famílias	4490.51-Obras e Instalações	0001	22.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.51-Obras e Instalações	1315	1.311.000,00
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1325	50.000,00
TOTAL					1.361.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 3.447.960,26( três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquisição Medicamentos a Pop.	3390.30-Material de Consumo	4050	48.321,09
10 301	0103	2.020-Aquisição Medicamentos a Pop.	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	4050	400.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3171.11-Vcto e Vantag. Fixas	4080	26.983,67
10 301	0103	2.020- Aquisição Medicamentos a Pop.	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	4510	6.645,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3171.11-Vcto e Vantag. Fixas	4530	25.987,58
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3371.39-Outros Serv. Terc PJ	4530	1.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc PJ	4630	50.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4740	330,00
10 301	0106	1.004-Ampliação/Construção U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4900	15.868,52
TOTAL					575.135,86

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc PJ	0020	400.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	100.000,00
TOTAL					500.000,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC - Órgãos Subordinados



FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	5.760,00
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.39-Outros Serv. Terc PJ	0001	60.000,00
27 812	0116	2.045-Impl. Projetos / Manut. Ações Esporte e Lazer	3350.41-Contribuições	0001	20.000,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esportivas/lazer	4490.51-Obras e Instalações	1357	325.000,67
TOTAL					410.760,67

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	1.013-Implantação Centro Mun. Desenv. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1306	4.416,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	1338	940.548,07

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.065-Manut. Serv. Limpeza Vias Urbanas	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	950.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	4490.51-Obras e Instalações	1254	39.099,66

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. Das Ações da SESPI	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	8.000,00
18 541	0102	1.025- Ações Ambientais- PAC	4490.51-Obras e Instalações	1313	20.000,00
TOTAL					28.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 - Recurso livre, no valor de **R\$ 1.043.760,00** 

0020 -MDE, no valor de **R\$ 500.000,00** 

1254 - Contrato CEF 176.644-88- Rest. Popular, no valor de R\$ 39.099,66



- 1306 Contrato CEF 198.415-77 Aquis. Veíc. Equip., no valor de **R\$ 4.416,00**
- 1313 Contrato 218.815-56 PAC, no valor de **R\$ 20.000,00**
- 1338 Contrato 263.718-17 Portico, no valor de **R\$ 940.548,07**
- 1357 Contrato 268.414-55 Moderniz. CDM, no valor de **R\$ 325.000,67**
- 4050 Farmácia Básica, no valor de **R\$ 448.321,09**
- 4080 -PACS, no valor de R\$ 26.983,67
- 4510 -PAB FIXO, no valor de **R\$ 6.645,00**
- 4530 -PACS- Agentes Com. de Saúde, no valor de R\$ 26.987,58
- 4630- CEREST, no valor de R\$ 30.000,00
- 4740 Incentivo Programa DST/AIDS, no valor de R\$ 330,00
- 4900 Educação em Saúde, no valor de **R\$ 15.868,52**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer Prefeito Municipal